



PORT. Nº	118
PUBLICADA NO	
DOU de	22/02/13
Seção	2
Pág.	25

UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 118 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2013.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS E DO TRABALHO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na Delegação de Competência constante da Portaria 116/2008-GR, de 04.03.2008, e tendo em vista o que consta do Processo nº 23065.002894/2013-46, resolve:

Autorizar a contratação de **ANALINNE MAIA**, para prestar serviços a esta Universidade, como Professor Substituto, Assistente, em regime de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho, a ser lotado(a) no Centro de Educação – CEDU, **com vigência de 06 (seis) meses, a partir da data de assinatura do contrato** nos termos dos artigos 1º, 2º, item IV, 3º, § 2º, e artigo 4º, inciso II, da Lei nº 8.745/93.



SÍLVIA REGINA CARDEAL
PRÓ-REITORA

MATÉRIA PUBLICADA NO
BOLETIM DE PESSOAL Nº 02
EM 22/02/13